



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2025

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 95, Inciso I e parágrafo segundo da Lei n. 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020-2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de 01 (uma) licença de software gerenciador de ponto eletrônico para 01 CNPJ e para 50 funcionários, pelo período de 02 meses, inclusos: instalação, configuração e suporte técnico especializado. Modalidade SaaS de licença de software em plataforma totalmente Web.

Contratado: CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA (CNPJ: 17.199.051/0001-97)

Prazo de Vigência: 01/05/2025 a 30/06/2025.

Valor Total da Despesa: R\$ 236,00 (quatrocentos reais).

Item	Descrição	Valor Mensal (R\$)
1	Locação de 01 (uma) licença de software gerenciador de ponto por 02 meses	118,00

Fundamento Legal: Artigo 95, Inciso I e parágrafo segundo da Lei n. 14.133/2021.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 30 de abril de 2025.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”